**RESOLUÇÃO 007/2022/CMDCA**

**Divulga resultado oficial da eleição complementar do Conselho Tutelar do Município de Santa Terezinha do Progresso, em conformidade com o Edital de Eleição Suplementar 01/2022 de 21 de fevereiro de 2022 e dá outras providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha do Progresso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda 170/2014 e na Lei Municipal 1.415/2019;

Art. 1º. A realização da eleição complementar para membros do Conselho Tutelar de Santa Terezinha do Progresso ocorreu no domingo dia 05 de Junho nas dependências do Núcleo Escolar Santa Terezinha, cito, na Rua Licínio Fabris, S/N, Centro, nesta cidade de Santa Terezinha do Progresso, no horário das 08:00h às 17:00h.

Art. 2º. Ao todo, compareceram 534 (quinhentos e trinta e quatro) eleitores, sendo computados 527 (quinhentos e vinte sete) votos nominais, 06 (seis) nulos e 01 (um) em branco.

Art. 3º. A votação que cada uma das candidatas recebeu foi:

1ª. Andréia Luzia Gass dos Santos 182 votos – Eleita

2ª. Jaqueline Corá 123 votos – Eleita;

3ª. Salete Ana Wagner Junges 089 votos – Eleita;

4.ª Lonimara Medeiros 069 votos – 1ª Suplente

5ª. Laides Corrêa 064 votos – 2ª Suplente.

Art. 4º. As eleições transcorreram de forma tranquila, não sendo registrados problemas durante a abertura e término do período de votação.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 06 de Junho de 2022.

Eroni Allebrandt

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e do Adolescente